

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 52/2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Considerando a Portaria Diretoria das Unidades 50/2021, SEI nº 1027415, constituo Comissão Eleitoral para coordenação do processo de eleição dos representantes dos beneficiários no Conselho Consultivo Regional do PLAM-CNEN/CDTN, com a seguinte composição:

- Adriane Fernandes do Carmo Reis Duarte, Matrícula CNEN 00759-1
- Maricélia Souza Costa, Matrícula CNEN 00745-0
- Vanderleia Fernandes Neves, Matrícula CNEN 00743-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 10/08/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032173** e o código CRC **CFDFC64E**.